



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.292.989/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/06/2020
NOME EMPRESARIAL ELISA VELOSO CHAGAS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.91-1-01 - Fabricação de produtos de panificação industrial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV SANTOS DUMONT	NÚMERO 864	COMPLEMENTO SETOR 009 QUADRA504 LOTE 15
CEP 96.570-000	BAIRRO/DISTRITO CE	MUNICÍPIO CACAPAVA DO SUL
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO DARLENE_LEAO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (55) 9930-1576	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/06/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/11/2024 às 14:51:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**

CAÇAPAVA DO SUL

UNESCO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO N° 1947/2025

CADASTRO.....:19782
CONTRIBUINTE.:ELISA VELOSO CHAGAS
CPF/CNPJ.....:37.292.989/0001-64
ENDEREÇO.....:AV. SANTOS DUMONT ,864
CIDADE.....:Caçapava do Sul UF: RS

CERTIFICAMOS, atendendo solicitação de parte interessada que, o CONTRIBUINTE acima identificado, NADA deve à Fazenda Pública Municipal, com relação a Pessoa Física/Jurídica acima descrita.

A presente Certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 da Lei Federal N° 5172, de 25 de outubro de 1966 - Código tributário Nacional.
E para constar lavrou-se a presente certidão, que vai devidamente assinada por quem de direito o faz.

OBS.: A validade desta Certidão é de 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão, conforme Art. 241, parágrafo 1° da Lei 31/74 (Código Tributário Municipal).

Caçapava do Sul, 07 de Maio de 2025.

A presente certidão foi emitida em meio eletrônico. Para conferência de autenticidade acesse o site www.cacapava.rs.gov.br, utilizando-se da opção Portal do Cidadão.

Código de autenticidade: 343999883343999





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **ELISA VELOSO CHAGAS**

CNPJ base: **37.292.989/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **07 dias do mês de MAIO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 5/7/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **34803612**
Autenticação: **45156429**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELISA VELOSO CHAGAS
CNPJ: 37.292.989/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:56:47 do dia 07/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/11/2025.

Código de controle da certidão: **710C.53F6.3B01.CBC8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.292.989/0001-64
Razão Social: ELISA VELOSO CHAGAS
Endereço: AV SANTOS DUMONT 608 / CENTRO / CACAPAVA DO SUL / RS / 96570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/04/2025 a 23/05/2025

Certificação Número: 2025042405166118632606

Informação obtida em 07/05/2025 15:54:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELISA VELOSO CHAGAS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.292.989/0001-64

Certidão nº: 25309131/2025

Expedição: 07/05/2025, às 15:55:04

Validade: 03/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELISA VELOSO CHAGAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.292.989/0001-64**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

ELISA VELOSO CHAGAS, CNPJ 37292989000164, Endereço - AV SANTOS DUMONT.

7 de maio de 2025, às 15:59:16

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **d1cdd6039386063fba9466fa059746d8**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

IRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

43810033238

2135

- REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: ELISA VELOSO CHAGAS

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2400391159

º DE CÓDIGO CÓDIGO DO
IAS DO ATO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

CACAPAVA DO SUL

Local

31 Outubro 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

- USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

☐ NÃO ____/____/____
Data Responsável

☐ NÃO ____/____/____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐☐☐☐

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐☐☐☐

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da ____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/403.656-0	RSP2400391159	31/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
003.997.550-98	DARLENE ROSA LEAO	31/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

2ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

ELISA VELOSO CHAGAS
NIRE 43810033238
CNPJ nº 37.292.989/0001-64

ELISA VELOSO CHAGAS, Brasileira, nascida em 16/12/1995, Empresária, Casada em regime de comunhão parcial de bens, RG nº 3110861865 expedida por SSP/RS, CPF nº 026.340.860-40, residente e domiciliada na Avenida Santos Dumont, nº 608, Bairro Centro, CEP: 96.570-000, no município de Caçapava do Sul/RS, **neste ato representada através de Procuração, pela Procuradora DARLENE ROSA LEÃO**, brasileira, divorciada, contadora, nascida em 17/05/1984, RG nº 3061561118, SSP/RS, CPF nº 003.997.550-98, residente e domiciliada na Rua Dagoberto Barcelos, 468, Centro, CEP: 96570-000 em Caçapava do Sul/RS, na qualidade de titular da empresa individual **ELISA VELOSO CHAGAS**, com sede na Avenida Santos Dumont, nº 246, Bairro Centro, CEP: 96.570-000, no município de Caçapava do Sul/RS, registrada na JUCISRS sob NIRE 43810033238 em 02/06/2020, inscrito no CNPJ sob o nº 37.292.989/0001-64 resolve:

Cláusula Primeira - Altera-se o Endereço da sede para Avenida Santos Dumont, nº 864, Setor 009, Quadra 504, Lote 15, Bairro Centro, CEP: 96.570-000, no município de Caçapava do Sul/RS.

Cláusula Segunda - Após as alterações verificadas acima, consolida-se o Requerimento de empresário.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A Empresa Individual adota como nome empresarial a seguinte firma: **ELISA VELOSO CHAGAS**.

DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)

Cláusula Segunda - O capital destacado em moeda corrente é de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL reais), em moeda corrente nacional.

Cláusula Terceira - A Empresa Individual tem sua sede no seguinte endereço: Avenida Santos Dumont, nº 864, Setor 009, Quadra 504, Lote 15, Bairro Centro, CEP: 96.570-000, no município de Caçapava do Sul/RS.

DO OBJETO (ART. 968, IV, DO CC)

Cláusula Quarta - A Empresa Individual tem por objeto o exercício da(s) seguinte(s) atividade(s) econômica(s): FABRICACAO DE PRODUTOS DE PANIFICACAO - PADEIRO INDEPENDENTE,,COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PARA FESTAS E NATAL - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE PRODUTOS PARA FESTAS E NATAL,,FABRICACAO DE PRODUTOS DE CONFEITARIA - CONFEITEIRO INDEPENDENTE,,FABRICACAO DE DOCES - DOCEIRA INDEPENDENTE.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Quinta - A empresária declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no art.299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Cláusula Sexta - A empresa individual declara que a atividade se enquadra em **Microempresa - ME**, nos termos da Lei Complementar no 123, 14 de dezembro de 2006 e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4o do art. 3o da mencionada lei (art. 3o, I, da Lei Complementar no 123, de 2006).

DA ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL

Cláusula Sétima - A administração da empresa individual e sua representação são exercidas por **ELISA VELOSO CHAGAS**.

Estando de acordo, assina o presente instrumento em uma via.

CAÇAPAVA DO SUL/RS, 14 de Outubro de 2024.

ELISA VELOSO CHAGAS: Empresária

Representada por Procuração por: **DARLENE ROSA LEÃO**

Documento assinado digitalmente através de Selo de Confiabilidade.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/403.656-0	RSP2400391159	31/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
003.997.550-98	DARLENE ROSA LEAO	31/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

ELISA VELOSO CHAGAS, Brasileira, nascida em 16/12/1995, Empresária, Casada em regime de comunhão parcial de bens, RG nº 3110861865 expedida por SSP/RS, CPF nº 026.340.860-40, residente e domiciliada na Avenida Santos Dumont, nº 608, Bairro Centro, CEP: 96.570-000, no município de Caçapava do Sul/RS.

OUTORGADO:

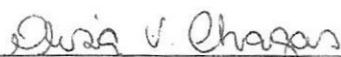
DARLENE ROSA LEÃO, brasileira, divorciada, contadora, nascida em 17/05/1984, RG nº 3061561118, SSP/RS, CPF nº 003.997.550-98, residente e domiciliada na Rua Dagoberto Barcelos, 468, Centro, CEP: 96570-000 em Caçapava do Sul/RS.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para:

PROCEDER ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO, ALTERAR ENDEREÇO DA SEDE DA EMPRESA, CONSOLIDAR INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO, ASSINAR CAPA REQUERIMENTO.

Os poderes conferidos são para a prática dos atos acima descritos e representação perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JucisRS, podendo ainda o OUTORGADO assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Caçapava do Sul/RS, 14 de Outubro de 2024.



ELISA VELOSO CHAGAS



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

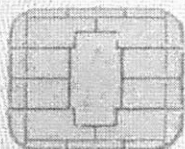
Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/403.656-0	RSP2400391159	31/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
003.997.550-98	DARLENE ROSA LEAO	31/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



CATEGORIA
CONTADOR

Nº DO REGISTRO
RS-077154/O-3

NOME

DARLENE ROSA LEAO DE
OLIVEIRA

FILIAÇÃO

ZALMIR AIRES LEAO

TEREZINHA ISOLETE ROSA LEAO



Darlene Rosa Leao de Oliveira

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

NASCIMENTO

17/05/1984

NACIONALIDADE

BRASILEIRA

NATURALIDADE

CACAPAVA DO SUL - RS

DIPLOMAÇÃO

14/07/2005

CPF

003.997.550-98

RG

3061561118 SSP-RS

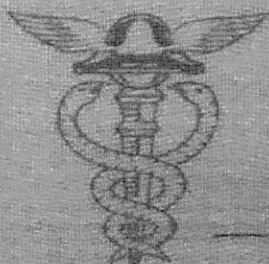
TÍTULO

BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)

UNIVERSIDADE DA REGIÃO DA CAMPANHA

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 8.206/75.



DATA DE EXPEDIÇÃO

02/02/2009

Rokembach

Rogério Costa Rokembach
PRESIDENTE DO CRC



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/403.656-0	RSP2400391159	31/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
003.997.550-98	DARLENE ROSA LEAO	31/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, DARLENE ROSA LEAO, com inscrição ativa na(o) CRC/RS sob o nº 077154/O-3, expedida em 02/02/2009, inscrito no CPF nº 003.997.550-98, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(os) é (são) autêntico(os) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
Procuração assinada por ELISA VELOSO CHAGAS, em 14/10/2024, passando poderes para DARLENE ROSA LEAO assinar o processo digitalmente.	1
Cópia simples da carteira profissional/certidão de regularidade do profissional inscrito na CRC/RS, número: 077154/O-3.	1

CACAPAVA DO SUL, 14 de outubro de 2024.

DARLENE ROSA LEAO



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Declaração de Autenticidade

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/403.656-0	RSP2400391159	31/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
003.997.550-98	DARLENE ROSA LEAO	31/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ELISA VELOSO CHAGAS, de CNPJ 37.292.989/0001-64 e protocolado sob o número 24/403.656-0 em 31/10/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10662463, em 04/11/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Renata Brustolin.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
003.997.550-98	DARLENE ROSA LEO	31/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
003.997.550-98	DARLENE ROSA LEO	31/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
003.997.550-98	DARLENE ROSA LEO	31/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
003.997.550-98	DARLENE ROSA LEO	31/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
003.997.550-98	DARLENE ROSA LEO	31/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 14/10/2024



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validarDocumento.jsf) informando o número do protocolo 24/403.656-0.

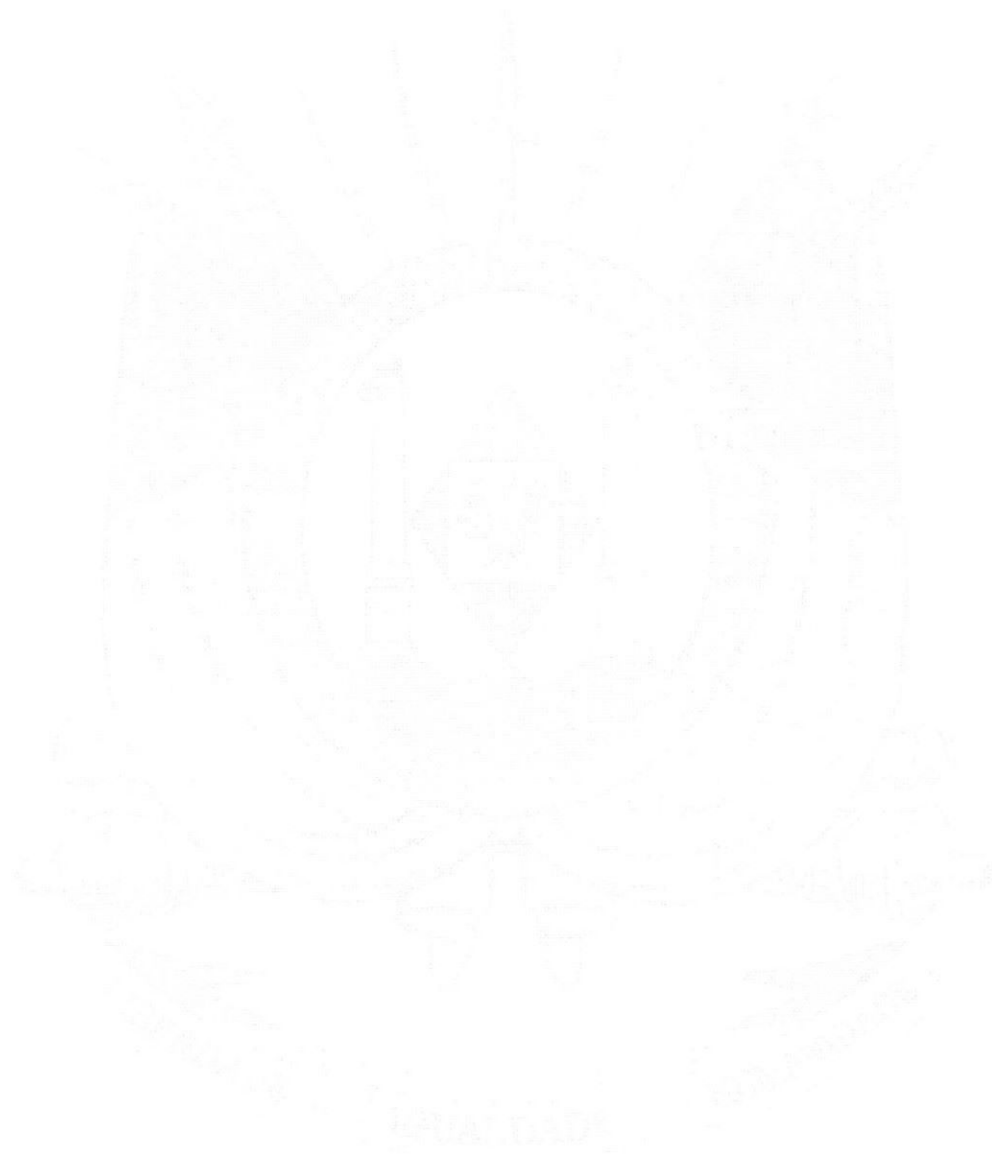


Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Renata Brustolin, Servidor(a) Público(a), em 04/11/2024, às 14:36.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](#) informando o número do protocolo 24/403.656-0.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, segunda-feira, 04 de novembro de 2024